Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 214/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.º 346/01, 052/02 e 153/03,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma Sede Social para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos Servidores Públicos deste Município que terão locais apropriados para reuniões da Associação e para realização de Eventos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004

Alcemir Jóia
Vereador-autor